



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Fundação Nacional de Artes (Funarte)  
Nome da autoridade competente: Leonardo Lessa de Mendonça  
Número do CPF: \*\*\*.281.406-\*\*  
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Fomento e Difusão Regional - DDIF

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 403201/40402 - Fundação Nacional de Artes - FUNARTE  
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Fundação Nacional de Artes - Órgão: 20412

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Ceará (UFC)  
Nome da autoridade competente: Custódio Luís Silva de Almeida  
Número do CPF: \*\*\*.111.783-\*\*  
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Gabinete do Reitor

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153045/15224 - Universidade Federal do Ceará  
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153045/15224 - Universidade Federal do Ceará.

3. OBJETO:

Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para concepção e apoio à implementação de estratégias e soluções digitais para a Rede das Artes, programa de difusão nacional da Funarte.

3.1. Objetivo Geral

Implementação de plataforma digital colaborativa e confiável, gerenciada pela Funarte e hospedada em infraestrutura do Sistema MinC, para apoiar a implementação de uma Estratégia Digital que dinamize a comunicação, circulação e qualificação das informações e resultados das políticas para as artes no Brasil.

3.2. Objetivos Específicos

- a) Definir e desenhar uma **Estratégia Digital para a Rede das Artes**;
- b) Apoiar as equipes de TI da Funarte e do Ministério da Cultura na **implementação do "Mapa da Funarte"**, em infraestrutura do Sistema MinC;
- c) Desenhar e documentar **fluxos, processos e métodos prioritários da Estratégia Digital da Rede das Artes**, elaborando conteúdos de tutoria, treinamento e suporte à sua implementação;
- d) Desenvolver um MVP (Mínimo Produto Viável) de uma **solução digital para qualificar e instrumentalizar uma "Plataforma Digital da Rede das Artes"**, integrada ao "Mapa da Funarte";
- e) Apoiar o **Lançamento e Implementação da Plataforma Digital da Rede das Artes**;

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

AÇÃO 1

**Escopo da ação:** Esta ação tem como objetivo a formalização institucional do projeto, contemplando contratação de equipes e serviços, e o refinamento do planejamento de metas e produtos.

**Meta 1:** Formalização institucional, contratação de equipes e refinamento de planejamento;

**Subprodutos:**

- 1.1. Definição de Perfis e competências da equipe;
- 1.2. Seleção e contratação de Equipes;
- 1.3. Refinamento de metas e produtos com equipes da Funarte e MinC;

**Produto 1:** Relatório com evidências da formalização do projeto, do processo de contratação de equipes e dos resultados do refinamento do planejamento de metas e produtos.

AÇÃO 2

**Escopo da ação:** Esta ação tem como objetivo o mapeamento de requisitos que irão orientar o desenho da estratégia digital para a Rede das Artes, contemplando os objetivos estratégicos e táticos. Consiste em momentos de escuta qualificada, que incluem encontros presenciais e/ou remotos com pessoas estratégicas da Funarte, orientados por métodos de design, e análise de documentos que subsidiem o desenho de relacionamentos entre componentes da rede, ações e outras estratégias, possibilitando a estruturação de perfis, dores e oportunidades na camada de ação e articulação digital da Rede das Artes. Além disso, dá-se início ao processo de estruturação da Avaliação de Processo, que envolve a compreensão de expectativa da qualificação da Política Nacional das Artes com os resultados a serem alcançados nas metas do TED.

**Meta 2:** Especificação e Design da Estratégia Digital da Rede das Artes

**Subprodutos:**

- 2.1. Levantamento de requisitos da Estratégia Digital com a construção do board das oficinas de Design
- 2.2. Documentação das especificações detalhadas da estratégia digital da Rede das Artes;
- 2.3. Estruturação da Avaliação de Processo realizada.

**Produto 2:** Relatório com evidências do processo de elaboração e desenho da estratégia digital, referenciando e sistematizando materiais, métodos e resultados.

AÇÃO 3

**Escopo da Ação:** Esta ação tem como objetivo apoiar as equipes de TI da Funarte e do Ministério da Cultura na implementação do "Mapa da Funarte", em infraestrutura do Sistema MinC.

**Meta 3:** Implementação do "Mapa da Funarte" com funcionalidades básicas.

**Subprodutos:**

- 3.1. Planejamento da Implementação junto às equipes de TI da Funarte e do Ministério da Cultura;
- 3.2. Análise e proposição de configurações mínimas iniciais necessárias para a implementação do "Mapa da Funarte";
- 3.3. Publicação do "Mapa da Funarte" na infraestrutura institucional;
- 3.4. Realização do Curso de formação EAD da solução digital Mapas e capacitação da equipe tática;

AÇÃO 4

**Escopo da ação:** Esta ação tem como objetivo o desenvolvimento de fluxos de apoio aos achados, bem como potenciais proposições de processos e métodos de suporte à solução digital. Nessa seara, estão inclusos guias de boas práticas da Estratégia Digital, além de tutoriais de uso que auxiliem na execução de jornadas através das funcionalidades da solução digital. Por meio de cursos de formação EAD, almeja-se dar sustentação às propostas estruturadas com a formação de multiplicadores da Rede das Artes. Neste ponto, o método de Avaliação de Processo, já com as informações iniciais analisadas, executa uma nova coleta de informações dos resultados já alcançados para análise.

**Meta 4:** Estruturação e sistematização de fluxos, métodos e práticas colaborativas da Estratégia Digital da Rede das Artes

**Subprodutos:**

- 4.1. Documentação dos fluxos de gestão/práticas colaborativas e métodos de relacionamento tático-operacionais e/ou estratégicos adaptados à Estratégia Digital;
- 4.2. Produção de Guias de boas práticas da Estratégia Digital e Tutoriais de Uso da Plataforma Digital estruturados;
- 4.3. Elaboração do Curso de formação EAD sobre os fluxos, métodos e práticas colaborativas;
- 4.4. Capacitação da equipe tática da Funarte que ficará responsável pela gestão da Estratégia e Plataforma Digital;
- 4.5. Avaliação de Processo/6 meses realizada

**Produto 4:** Relatório com evidências da elaboração de fluxos e modelos adaptados à Estratégia Digital, dos conteúdos de tutoria, treinamento, suporte à sua implementação por meio de Plataforma Digital, e da Avaliação de Processo de 6 meses.

**AÇÃO 5**

**Escopo da ação:**

Esta ação tem como objetivo criar o MVP de Solução Digital que será utilizado na implementação da "Plataforma Digital da Rede das Artes". A ação será desenvolvida por bolsistas graduandos, mestrands e doutorandos da UFC, e outros especialistas em desenvolvimento, seguindo as especificações da estratégia digital da Rede das Artes, que já considera a implementação do "Mapa da Funarte", utilizando softwares livres já adotados pelo Sistema Minc, permitindo que novos aperfeiçoamentos e customizações sejam incorporados nas ferramentas. Para o processo de desenvolvimento, serão utilizados métodos de desenvolvimento ágil, com decisões técnicas, priorização e decisão de escopo orientado pelo design e com decisões compartilhadas entre a equipe da UFC e Funarte.

**Meta 5:** Disponibilização da Plataforma Digital utilizando o MVP da Solução Digital desenvolvida pela equipe do projeto.

**Subprodutos:**

- 5.1 Equipe de desenvolvimento do MVP de Solução Digital atuando em repositório público, com documentação de atividades e código-fonte licenciados sob AGPLv3;
- 5.2 Publicação de "Plataforma Digital da Rede das Artes" na infraestrutura institucional do Sistema MinC utilizando solução Digital desenvolvida;
- 5.3 Elaboração de material de tutoria e suporte a ser utilizado para a capacitação e curso de formação EaD sobre a plataforma digital;

**Produto 5:** Relatório com evidências do Desenvolvimento do MVP da Solução Digital e sua publicação na Infraestrutura institucional do Sistema MinC;

**AÇÃO 6**

**Escopo da ação:** Esta ação tem como objetivo o lançamento e implementação da estratégia digital da Rede das Artes. Além disso, será realizada a etapa final da Avaliação de Processo, que engloba um relatório com análise dos resultados consolidados e suas potencialidades para a Política Nacional das Artes.

**Meta 6:** Implementação e lançamento da Estratégia Digital da Rede das Artes.

**Subprodutos:**

- 6.1. Lançamento da Estratégia Digital da Rede das Artes;
- 6.2. Elaboração do Relatório final de implementação da Estratégia Digital com resultados sobre engajamento da Solução Digital;
- 6.3. Elaboração do Relatório Final da Avaliação de Processo.

**Produto 6:** Relatório com evidências, avaliações e indicadores de impacto do lançamento e implementação da Estratégia e da Plataforma Digital da Rede das Artes;

**AÇÃO 7**

**Escopo da ação:** Disponibilizar infraestrutura para permitir rotinas de extração, análise e tratamento dos dados disponíveis nas instâncias dos Mapas interligados pelo Ecossistema de Soluções Digitais para Mapeamento e Gestão Cultural conectados ao longo do projeto.

**META 7:** Implementação de infraestrutura para agregar dados dos diversos entes federados aderentes ao Padrão MinC, armazenada de maneira descentralizada na rede, para permitir a análise e visualização de dados.

**Subprodutos:**

- 7.1. 1 (um) Página web com os painéis de dados com indicadores sobre a base de dados integrada acessível publicamente;
- 7.2. 1 (um) Ambiente online contendo instruções e endereços para consultas de dados das instituições aderentes ao Padrão MinC e Funarte, com anonimização, disponibilização e integração de dados à base comum nacional assim como adequação LGPD;
- 7.3. 1 (um) Documento publicado no repositório do projeto contendo o roteiro de consulta e uso dos indicadores redigidos em linguagem simples.

**Produto 7:** Dados dos entes que utilizam Padrão MinC e Funarte disponibilizados de forma estruturada e agregada, permitindo análises e construção de painéis de dados.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), a ser conduzido no âmbito do Laboratório do Futuro, vinculado ao Departamento de Computação da Universidade Federal do Ceará (UFC), visa abordar os desafios enfrentados pelo Programa de Difusão Nacional da Funarte, denominado Rede das Artes.

Com a retomada das políticas para as artes no Brasil, com editais que resultaram no fomento de mais de 150 circuitos culturais pelo Brasil em 2023, a Rede das Artes enfrenta desafios significativos relacionados à falta de informações estruturadas e canais de relacionamento bem definidos. Além disso, a ausência de ferramentas eficazes e processos bem estruturados para a colaboração entre as pessoas contempladas, resultam em dificuldades de comunicação e ineficiência na coordenação das atividades culturais nos territórios, limitando o potencial de impacto positivo e multiplicador das iniciativas culturais fomentadas pelo programa.

Como abordagem para enfrentar os desafios identificados, o projeto de PD&I propõe a elaboração de uma estratégia digital orientada por design e a criação de uma solução digital. Com o objetivo de promover a comunicação, circulação e difusão de projetos culturais fomentados com recursos públicos, a iniciativa viabilizará a implementação de uma plataforma digital colaborativa e confiável que instrumentalize e potencialize as políticas para as artes no Brasil.

A concepção e estruturação da Estratégia Digital da Rede das Artes serão orientadas por métodos de design, que incluem a escuta qualificada, compreensão de contexto, sistematização de informações e desenho de fluxos e relacionamentos. Esses métodos garantirão a construção e sustentação de uma difusão eficaz e o fortalecimento da produção artística no país.

Para potencializar a Estratégia Digital, será desenvolvida uma solução digital utilizando softwares livres já adotados pelo Sistema MinC. Isso permitirá que novos aperfeiçoamentos e customizações sejam incorporados nas ferramentas, proporcionando um ambiente digital que apoie a implementação de políticas públicas culturais e melhore a comunicação entre os diversos agentes e organizações do setor.

Também serão adotados métodos de design para definir a orientação do desenvolvimento da solução digital, considerando o mapeamento de oportunidades de melhorias e orientadas às necessidades das pessoas usuárias. Dessa forma, será desenvolvido um produto mínimo viável (MVP), considerando os recursos e o tempo disponível. Este MVP servirá como a base inicial para o "Mapa da Funarte", permitindo iterações e alguns incrementos de funcionalidades. Como requisito de uma estratégia digital eficiente, a plataforma deve evoluir de forma contínua, aprendendo e se adaptando aos novos desafios e avanços.

A solução digital e a plataforma são partes integradas da implementação de uma estratégia para a Política Nacional da Rede das Artes. Será desenvolvida uma estratégia digital abrangente que incluirá processos e boas práticas. Dentro dessa estratégia, a solução digital será composta por um conjunto de tecnologias desenhadas para apoiar esses processos. A plataforma, por sua vez, é a implementação concreta e prática dessa solução digital, visando ampliar o acesso de artistas, gestores culturais e do público em geral aos produtos e serviços oferecidos pela Funarte e outras instituições culturais, promovendo maior participação e engajamento no setor nas políticas da Funarte.

A implementação do "Mapa da Funarte" será realizada em estreita colaboração com as equipes de TI e a Coordenação de Comunicação da Funarte e do Ministério da Cultura, além de outras instituições e agentes culturais. Esse esforço colaborativo será essencial para assegurar que a solução digital atenda às necessidades e expectativas de todos os envolvidos.

O projeto prevê que toda a operação da plataforma digital, incluindo infraestrutura, sustentação e suporte, ficará diretamente a cargo do Sistema MinC, fortalecendo a necessidade de integração entre as equipes da Funarte e do Projeto, com responsabilidades e papéis bem definidos e documentados, para o sucesso e a qualidade da iniciativa.

Outra dimensão essencial do projeto serão as ações de capacitação para formar equipes multiplicadoras da Rede das Artes, garantindo a apropriação das práticas e ferramentas propostas na Estratégia Digital. Além disso, a produção de conhecimento científico no âmbito do projeto contribuirá para o avanço das práticas culturais e digitais no Brasil.

O projeto está alinhado com as políticas públicas do Ministério da Cultura, que visam promover a cultura como um direito fundamental para todos os brasileiros. Ele reforça a importância da integração, apropriação e colaboração no campo da Cultura Digital, conforme estabelecido pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) e o vigente Plano Nacional da Cultura. Esta iniciativa está em consonância com a necessidade de enfrentar os desafios contemporâneos da transformação digital e da soberania tecnológica, elementos fundamentais para a sustentabilidade das políticas culturais no Brasil.

A parceria com a Universidade Federal do Ceará (UFC) acrescenta um significativo valor ao projeto, dado seu renome internacional e a vasta experiência em ensino e pesquisa. A UFC contribui com expertise nas áreas de tecnologia da informação e comunicação através de seu Departamento de Computação (DC) e dos Programas de Pós-Graduação em Ciência da Computação (MDCC). Além disso, a Pró-reitoria de Cultura (ProCult) e o

Magnífico Reitor, cientista-chefe da área de Cultura do Estado do Ceará, trazem uma perspectiva integrada de gestão e pensamento cultural.

O Laboratório do Futuro, uma iniciativa da UFC em parceria com o Instituto Brasileiro de Políticas Digitais, será parte essencial na execução do projeto. Voltado à experimentação, criação e desenvolvimento de soluções inovadoras para problemas reais da sociedade, utilizando abordagens afetivas e metodologias de design, o laboratório é inspirado em experiências bem-sucedidas na gestão pública, como o FeliciLab, Laboratório de Inovação do SUS do Ceará, o Mapa Cultural do Ceará e o Login Cidadão, identidade digital pioneira do Gabinete Digital do Governo do Rio Grande do Sul. Seu objetivo é apoiar a transformação digital de maneira que beneficie a sociedade cearense, promovendo uma cultura colaborativa, transparente e orientada para o bem estar das pessoas e a proteção da natureza.

Com a proposta de facilitar relações interinstitucionais, o Laboratório do Futuro propõe a criação de Soluções Abertas de Múltiplos Propósitos (SAMP), que promovam uma gestão mais eficiente do bem comum. O projeto também visa a disseminação dessas atividades, fortalecendo a documentação e a memória de seus processos e ações de governança, além de promover a transferência de tecnologias por meio da qualificação de saberes e ações nos diversos campi da UFC.

Em resumo, a implementação do Mapa da Funarte representa um avanço significativo na gestão e promoção das artes no Brasil. Este projeto busca não apenas facilitar a administração e difusão de projetos culturais, mas também fortalecer a rede de atores culturais, promovendo um ambiente colaborativo e inovador.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim  
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Ressarcimento Custos Indiretos da UFC: R\$ 86.956,52

Despesas Operacionais e Administrativas: R\$ 173.913,04

Total: R\$ 260.869,57

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS                                                          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                            | UNIDADE DE MEDIDA | QNT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | INÍCIO | FIM |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|----------------|-------------|--------|-----|
| META 1                                                         | PRODUTO 1                                                                                                                                                            |                   |     |                | 380.408,56  |        |     |
| Formalização do Projeto com a Instituição                      | 1.1. Definição de Perfis e competências da equipe;                                                                                                                   | Verba             | 1   | 77.962,92      | 77.962,92   | 1      | 1   |
|                                                                | 1.2. Seleção e contratação de Equipes;                                                                                                                               | Verba             | 1   | 129.938,20     | 129.938,20  | 1      | 2   |
|                                                                | 1.3. Refinamento de metas e produtos com equipes da Funarte e MinC;                                                                                                  | Verba             | 1   | 95.020,83      | 95.020,83   | 1      | 2   |
|                                                                | 1.4. Relatório com evidências da formalização do projeto, do processo de contratação de equipes e dos resultados do refinamento do planejamento de metas e produtos. | Verba             | 1   | 77.486,61      | 77.486,61   | 1      | 2   |
| META 2                                                         | PRODUTO 2                                                                                                                                                            |                   |     |                | 252.040,82  |        |     |
| Especificação e Design da Estratégia Digital da Rede das Artes | 2.1. Levantamento de requisitos da Estratégia Digital com a construção do board das oficinas de Design;                                                              | Verba             | 1   | 64.359,14      | 64.359,14   | 2      | 4   |
|                                                                | 2.2. Documentação das especificações detalhadas da estratégia digital da Rede das Artes;                                                                             | Verba             | 1   | 64.359,14      | 64.359,14   | 3      | 6   |
|                                                                | 2.3. Estruturação da Avaliação de Processo realizada;                                                                                                                | Verba             | 1   | 64.359,14      | 64.359,14   | 7      | 8   |
|                                                                | 2.4. Relatório com evidências do processo de elaboração e desenho da estratégia digital, referenciando e sistematizando                                              | Verba             | 1   | 58.963,40      | 58.963,40   | 8      | 8   |

|                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                |       |   |            |                   |    |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|------------|-------------------|----|----|
|                                                                                                                   | materiais, métodos e resultados.                                                                                                                                               |       |   |            |                   |    |    |
| <b>META 3</b>                                                                                                     | <b>PRODUTO 3</b>                                                                                                                                                               |       |   |            | <b>148.285,70</b> |    |    |
| Apoio na implementação do "Mapa da Funarte" com funcionalidades básicas.                                          | 3.1. Planejamento da Implementação junto às equipes de TI da Funarte e do Ministério da Cultura;                                                                               | Verba | 1 | 29.657,14  | 29.657,14         | 3  | 4  |
|                                                                                                                   | 3.2. Análise e proposição de configurações mínimas iniciais necessárias para a implementação do "Mapa da Funarte";                                                             | Verba | 1 | 29.657,14  | 29.657,14         | 4  | 6  |
|                                                                                                                   | 3.3. Publicação do "Mapa da Funarte" na infraestrutura institucional;                                                                                                          | Verba | 1 | 29.657,14  | 29.657,14         | 3  | 4  |
|                                                                                                                   | 3.4. Realização do Curso de formação EAD da solução digital Mapas e capacitação da equipe tática;                                                                              | Verba | 1 | 29.657,14  | 29.657,14         | 4  | 7  |
|                                                                                                                   | 3.5. Relatório com evidências do processo de configuração, implementação e capacitação da equipe de operação do "Mapa da Funarte" publicado na infraestrutura do Sistema MinC; | Verba | 1 | 29.657,14  | 29.657,14         | 7  | 8  |
| <b>META 4</b>                                                                                                     | <b>PRODUTO 4</b>                                                                                                                                                               |       |   |            | <b>252.040,82</b> |    |    |
| Estruturação e sistematização de fluxos, métodos e práticas colaborativas da Estratégia Digital da Rede das Artes | 4.1. Elaboração de fluxos e modelos adaptados à Estratégia Digital, dos conteúdos de tutoria e treinamento.                                                                    | Verba | 1 | 85.134,53  | 85.134,53         | 8  | 9  |
|                                                                                                                   | 4.2. Suporte à sua implementação por meio de Plataforma Digital, e da Avaliação de Processo de 6 meses                                                                         | Verba | 1 | 85.134,53  | 85.134,53         | 5  | 11 |
|                                                                                                                   | 4.3. Elaboração e entrega do relatório da Meta 4                                                                                                                               | Verba | 1 | 81.771,76  | 81.771,76         | 11 | 11 |
| <b>META 5</b>                                                                                                     | <b>PRODUTO 5</b>                                                                                                                                                               |       |   |            | <b>323.265,31</b> |    |    |
| Disponibilização da Plataforma Digital utilizando o MVP da Solução Digital desenvolvida pela equipe do projeto    | 5.1. Desenvolvimento do MVP da Solução Digital.                                                                                                                                | Verba | 1 | 128.546,12 | 128.546,12        | 4  | 12 |
|                                                                                                                   | 5.2. Publicação na Infraestrutura institucional do Sistema MinC.                                                                                                               | Verba | 1 | 106.155,85 | 106.155,85        | 10 | 12 |
|                                                                                                                   | 5.3. Elaboração e entrega do relatório da Meta 5                                                                                                                               | Verba | 1 | 88.563,34  | 88.563,34         | 12 | 12 |
| <b>META 6</b>                                                                                                     | <b>PRODUTO 6</b>                                                                                                                                                               |       |   |            | <b>354.102,04</b> |    |    |
| Disponibilização da Plataforma Digital utilizando o MVP da Solução Digital desenvolvida pela equipe do projeto    | 6.1. Evidenciar e avaliar os indicadores de impacto da plataforma.                                                                                                             | Verba | 1 | 153.052,04 | 153.052,04        | 12 | 14 |
|                                                                                                                   | 6.2. Implementação da Estratégia e da Plataforma Digital da Rede das Artes                                                                                                     | Verba | 1 | 136.982,86 | 136.982,86        | 11 | 14 |
|                                                                                                                   | 6.3. Elaboração e entrega do relatório da Meta 6                                                                                                                               | Verba | 1 | 64.067,14  | 64.067,14         | 14 | 14 |
| <b>META 7</b>                                                                                                     | <b>PRODUTO 7</b>                                                                                                                                                               |       |   |            | <b>289.856,75</b> |    |    |
| Implementação de infraestrutura                                                                                   | 7.1. 1 (um) Página web com os painéis                                                                                                                                          | Verba | 1 | 95.238,10  | 95.238,10         | 10 | 14 |

|                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                    |       |   |           |           |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|-----------|-----------|-------|
| para agregar dados dos diversos entes federados aderentes ao Padrão MinC, armazenada de maneira descentralizada na rede, para permitir a análise e visualização de dados. | de dados com indicadores sobre a base de dados integrada acessível publicamente;                                                                                                                                                                   |       |   |           |           |       |
|                                                                                                                                                                           | 7.2. 1 (um) Ambiente online contendo instruções e endereços para consultas de dados das instituições aderentes ao Padrão MinC e Funarte, com anonimização, disponibilização e integração de dados à base comum nacional assim como adequação LGPD; | Verba | 1 | 95.238,70 | 95.238,10 | 12 14 |
|                                                                                                                                                                           | 7.3. 1 (um) Documento publicado no repositório do projeto contendo o roteiro de consulta e uso dos indicadores redigidos em linguagem simples.                                                                                                     | Verba | 1 | 99.380,55 | 99.380,55 | 14 14 |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO                      | VALOR            |
|------------------------------|------------------|
| Parcela 01 - Setembro/2024   | R\$ 1.000.000,00 |
| Parcela 02 - Março/2025      | R\$ 1.000.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS DO PROJETO | R\$ 2.000.000,00 |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA                  | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO   |
|------------------------------------------------|----------------|------------------|
| 339039                                         | (Não)          | R\$ 1.739.130,44 |
| 339039 (Fundação de Apoio)                     | (Sim)          | R\$ 173.913,04   |
| 339039 (Ressarcimento Custos Indiretos da UFC) | (Sim)          | R\$ 86.956,52    |

12. PROPOSIÇÃO

Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA  
Reitor da Universidade Federal do Ceará



Documento assinado eletronicamente por CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor, em 06/09/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 5150477 e o código CRC 4DCFD654.